

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2022-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE APERIBÉ”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 02 de dezembro de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B29A8E69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.201/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Interromper, a pedido, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.060 de 16/11/2022, **Licença Sem Vencimento**, da servidora **Andréa Cristina Santos Oliveira**, Professor (a), matrícula 4630, que foi concedida através da Portaria nº 1.165/GP/2022 de 09/10/2022, a partir de 01/12/2022.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:4015D9BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.202/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Interromper, a pedido, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.076 de 17/11/2002, **Licença Prêmio**, do servidor **Luis Fernando Correia Souza**, Oficial Adm. Processamento de Dados, matrícula 0480, que foi concedida através da Portaria nº 829/GP/2022 de 22/03/2022, a partir de 06/12/2022.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:807EC8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.203/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **Kilceli Fernandes da Silva**, matrícula nº 0520, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2000 a 2020, à partir de 05/12/2022.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:30E187F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.204/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **Liliane Eccard Lessa**, matrícula nº 1300, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022, à partir de 12/12/2022.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:D61E2CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.205/GP/2022

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, ao servidor **Manoel Jobson Cardoso**, matrícula nº 1376, Auxiliar de Serviço da Administração – Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2022, à partir de 02/01/2023.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:ADD61995